



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 25 de maio de 2022 - Nº 1388 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

Exame Nacional para Certificação  
de Competências de Jovens e Adultos

# encceja 2022

Inscrições de  
24/05 A 04/06

**INSCREVA-SE JÁ!**  
Através do site do ENCCEJA

#encceja2022



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.523 de 11 maio de 2022**

Convalida com efeito retroativo o reajuste, atualização e redefinição dos valores do metro quadrado para venda de lotes instituída pela Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** a necessidade de reajustar o valor constante no art. 9º, § 2º, capítulo II da Lei Complementar 276/2019;

§ 2º - Os empreendedores imobiliários, beneficiados em parcelar nas ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, como contrapartida deverão indicar no credenciamento no mínimo 20% (vinte por cento) de lotes ofertados para o programa, em relação à quantidade de lotes do loteamento, excluídos os lotes de bem dominial, sendo obrigatório a venda para interessados do programa no limite de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado, parcelados em no mínimo 100 (cem) vezes sem entrada, a juros de mercado.

**Considerando** o processo 1248/2022;

**Considerando** a necessidade de reajustar o valor constante no art. 15 da Lei Complementar 276/2019;

**Art. 15** O terreno público, que terá no mínimo 140 (cento e quarenta) metros quadrados, exceto as áreas remanescentes da gleba, será vendido a R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado, parcelados em até 100 (cem) parcelas com juros do mercado imobiliário

**Considerando** o processo 2096/2022;

**Considerando** a necessidade de solução habitacional provisória para as famílias cujos domicílios estão em ocupações irregulares;

**Considerando** a situação de vulnerabilidade temporária de famílias cujos domicílios estão em áreas de risco;

**Considerando** que o benefício constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia e ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana;

**Considerando** que a Lei Complementar 276/2019 prevê o reajuste dos valores de acordo com o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.01.2022, o reajuste, atualização e redefinição do valor da venda para interessados do programa, conforme disposto no “caput” do § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019, que será de R\$ 469,40 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) como valor máximo por metro quadrado.

**Art. 2º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.01.2022, o reajuste, atualização e redefinição do valor de venda, conforme disposto no “caput” do artigo 15 da Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019, que será de R\$ 234,70 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

**Art. 3º**: - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de maio de 2022.

**Decreto nº 6.524 de 11 de maio de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.280, de 06.05.2022.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.280/2022, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1 elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de maio de 2022.

**Decreto nº 6.525 de 11 de maio de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.283, de 11.05.2022.

**Decreta**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 53.388,96 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Art.12 da Lei Municipal nº 3.283/2022, por Anulação no valor de R\$ 53.388,96 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1; 2; e, 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 11 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de maio de 2022.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br)



**RESOLUÇÃO PGM N° 01. DE 24 DE MAIO DE 2022**

Estabelece o procedimento para arquivamento de Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, e Apurações Preliminares.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas funções, com base no que dispõe o inciso I, do art. 28, da Lei Complementar Municipal n° 281/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologada a promoção de arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, ou Apuração Preliminar, o Procurador-Geral do Município encaminhará o despacho para publicação, podendo esta ocorrer por meio de Notícia de Arquivamento, no caso da publicação ocorrer em lote.

**Art. 2º** - A Notícia de Arquivamento deverá especificar o número dos processos, e constar a informação de que a apresentação de fatos novos culminará no retorno do feito à Procuradoria Geral do Município (PGM) para nova análise.

**Art. 3º** - Os processos arquivados deverão ficar à disposição dos interessados pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo, após, direcionados para o setor de pessoal desta municipalidade, quando houver a necessidade.

**Art. 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data da publicação.

Cordeirópolis, 24 de maio de 2022

**MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2022**



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 22/05/22

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	D	A	D	C	B	C	B	D	A	C	B	D	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	A	D	C	C	B	D	D	B	A	C	C	D	A	B	C

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – COM ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO EM AUTISMO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	D	A	D	C	B	C	B	D	A	C	B	D	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	A	D	C	C	B	D	D	B	A	C	B	C	A	B	D

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	B	D	A	D	C	B	C	B	D	A	C	B	D	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	A	D	C	C	B	A	D	B	D	B	A	C	A	B	D

Cordeirópolis, 23 de maio de 2022.

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, convida para Audiência Pública do Resultado das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2022.

Data da Realização:- 30 de Maio de 2022

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, n° 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

**MARIA ELISA VITTE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico 002/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Impositiva.

Contratadas: Adovandro Luiz Fraporti – EPP (R\$25.400,00); Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda (R\$237,60); Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli – EPP (R\$490,00); Cirúrgica União Ltda (R\$857,35); CMED Distribuidora Ltda (R\$2.950,00); FAM Ltda – EPP (R\$10.558,20); J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP (R\$717,00); M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP (R\$22.028,00); Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli – ME (R\$6.146,91) e Talker Representação Comercial Ltda – ME (R\$2.463,22).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 05/05/2022.

**AVISO DE DECISÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 02/2022**

OBJETO: “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - ESTRADAS CARMELLO FIOR, BARRO PRETO E VICINAL”. O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 20 de Maio de 2022 às 09:30 horas LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Suprimentos, situada na Rua Dr. Silvío Moreira, n° 25, em Cordeirópolis – SP. Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 11.881/2021 de 30 de Junho de 2021, composta por Adão Jorge Lopes de Souza como Presidente, Carlos Alberto Piola Filho como Secretário, Luiziana Aparecida Gonzaga e Cleonice Caldas de Sousa como membros. No prazo legal para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, compareceu para o referido certame a proponente: - FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 08.920.322/0001-60, representada por Felipe Pereira Fonseca. Os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados foram submetidos a rubrica por todos os membros da comissão de licitação que, após, procedeu a abertura do envelope de habilitação. Os mesmos foram submetidos a exame e rubrica pelos presentes. Após análise dos documentos, inclusive pelo Secretário de Obras e Planejamento, Sr. Marcelo Coghi, constatou-se que a documentação cumpre os preceitos editalícios, portanto resta habilitada. Ato contínuo, os membros da comissão de licitação passaram a abertura do envelope de proposta, devidamente lacrado, que assim restou: - FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 6.002.535,73 (seis milhões, dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Desta forma a COMPAJUL declara vencedora do presente certame a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor global de R\$ 6.002.535,73 (seis milhões, dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Dada a palavra aos presentes, o representante da empresa proponente abre mão de qualquer recurso

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL

**AVISO DE DECISÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO”. O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 20 de Maio de 2022 às 09:00 horas LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Suprimentos, situada na Rua Dr. Silvío Moreira, n° 25, em Cordeirópolis – SP. Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 11.881/2021 de 30 de Junho de 2021, composta por Adão Jorge Lopes de Souza como Presidente, Carlos Alberto Piola Filho como Secretário, Luiziana Aparecida Gonzaga e Cleonice Caldas de Sousa como membros. No prazo legal para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, compareceu para o referido certame a proponente: - BMS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 07.498.166/0001-29, representada por Bruno Rissoni Baptistella. Os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados foram submetidos a rubrica por todos os membros da comissão de licitação que, após, procedeu a abertura do envelope de habilitação. Os mesmos foram submetidos a exame e rubrica pelos presentes. Após análise dos documentos, constatou-se que a documentação cumpre os preceitos editalícios, portanto resta habilitada. Ato contínuo, os membros da comissão de licitação passaram a abertura do envelope de proposta, devidamente lacrado, que assim restou: - BMS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., com valor global de R\$ 117.912,00 (cento e dezessete mil, novecentos e doze reais). Desta forma a COMPAJUL declara vencedora do presente certame a empresa BMS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., com valor global de R\$ 117.912,00 (cento e dezessete mil, novecentos e doze reais). Dada a palavra aos presentes, o representante da empresa proponente abre mão de qualquer recurso.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL

**AVISO DE DECISÃO**

**CONVITE N° 01/2022**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA PNE DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA ACESSIBILIDADE DO LOCAL DE ATENDIMENTO”.

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 20 de Maio de 2022 às 09:30 horas LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Suprimentos, situada na Rua Dr. Silvío Moreira, n° 25, em Cordeirópolis – SP. Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 11.881/2021 de 30 de Junho de 2021, composta por Adão Jorge Lopes de Souza como Presidente, Carlos Alberto Piola Filho como Secretário, Luiziana Aparecida Gonzaga e Cleonice Caldas de Sousa como membros. No prazo legal para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, compareceram para o referido certame as proponentes: - ELECONFORT MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 25.279.818/0001-16, representada por Jussara de Fátima Rocha, CPF n° 095.880.708-64; - ALPR ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 10.265.328/0001-93, representada por Rogério Tadeu Ramos Sarro, CPF

nº 608.947.417-72; - GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.382.943/0001-91, representada por Caroline Fernandes Marques Pereira, CPF nº 436.181.328-08. Os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados foram submetidos a rubrica por todos os membros da comissão de licitação que, após, procedeu a abertura do envelope de habilitação. Os mesmos foram submetidos a exame e rubrica pelos presentes. Após análise dos documentos, constatou-se que a documentação cumpre os preceitos editalícios, portanto resta habilitada. Ato contínuo, os membros da comissão de licitação passaram a abertura dos envelopes de propostas, devidamente lacrados, que assim restou classificado: 1ª GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais); 2ª ALPR ELEVADORES LTDA., com valor global de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); 3ª ELECONFORT MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA., com valor global de R\$ 67.210,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dez reais);. Desta forma a COMPAJUL declara vencedora do presente certame a empresa GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Dada a palavra aos presentes, os representantes das empresas proponentes abriam mão de qualquer recurso.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente COMPAJUL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Objeto: “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - ESTRADAS CARMELLO FIOR, BARRO PRETO E VICINAL”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 02/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com a proposta de R\$ 6.002.535,73 (seis milhões, dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

Cordeirópolis, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 06/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa BMS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.498.166/0001-29, com a proposta de R\$ 117.912,00 (cento e dezessete mil, novecentos e doze reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa BMS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA..

Cordeirópolis, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE Nº 01/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA PNE DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA ACESSIBILIDADE DO LOCAL DE ATENDIMENTO”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Convite nº 01/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.382.943/0001-91, com a proposta de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebi-

mento dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

Cordeirópolis, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico via web, compreendendo software de gerenciamento, treinamentos presenciais, garantia de funcionamento e suporte técnico presencial e online, além da revisão em todos os 45 relógios de ponto já adquiridos pela prefeitura”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 24/2022, classificando como vencedora a empresa RC PONTO RELÓGIOS LTDA com valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e set mil e novecentos reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação a empresa: RC PONTO RELÓGIOS LTDA.

Cordeirópolis, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

Objeto: “Registro de preços para fornecimento e entrega de materiais paisagísticos, insumos e plantas ornamentais”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 07/2022, classificando como vencedora a empresa SERGRAM AMBIENTAL COM. E SERVIÇOS LTDA para os itens 01, 07, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 36, 44, 45, 49, 55, 58, 68, 69, 72 e 74 com valor total de R\$ 183.435,10 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, dez centavos) e a empresa ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com valor total de R\$ 794.129,35 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e nove reais, trinta e cinco centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação as empresas: SERGRAM AMBIENTAL COM. E SERVIÇOS LTDA e ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Cordeirópolis, 17 de maio de 2022.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE DECISÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022

OBJETO: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria de Cultura.”

A COMPAJUL, no uso de suas atribuições, após análise dos documentos pela Comissão Julgadora do Chamamento Público em referência, vêm ratificar e publicar o resultado preliminar, restando assim classificado o proponente Ivan Souza Bonifácio – 8,25 para Oficina de Maracatu. A Oficina Fanfarra restou DESERTA. Recurso no prazo legal.

**Adão Jorge Lopes de Souza**  
Presidente da COMPAJUL

### Abertura de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 18/2022**  
**Processo Administrativo nº 1748/2022**

Objeto: “AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA”.

**Data da Sessão: 10/06/2022**

**Horário: 09:00 horas**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Tomada de Preços nº 17/2022**  
**Processo Administrativo nº 2503/2022**

Objeto: “Cobertura da Quadra EE Coronel José Levy”.

**Data da Sessão: 13/06/2022**

**Horário: 09:00 horas**

**Local: Rua Dr. Sílvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP**

**Tomada de Preços nº 11/2022**  
**Processo Administrativo nº 1915/2022**

Objeto: “Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social”.

**Data da Sessão: 14/06/2022**

**Horário: 09:00 horas**

**Local: Rua Dr. Sílvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 24 de Maio de 2022.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor de Compras

## REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO Nº 3651/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

O Secretário Municipal de Administração de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** as divergências entre os itens do termo de referência e os da requisição; **CONSIDERANDO**, a quantidade elevada de itens a ser licitado; **CONSIDERANDO** que os licitante se basearam no termo de referência para ofertarem as propostas, bem como o poder discricionário de rever os seus atos, inclusive com base na súmula 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR**, em 24 de Maio de 2022, todos os termos do **Pregão Presencial nº 18/2021**, cujo objeto é “Registro de preços para fornecimento de materiais de uso odontológico”.

Cordeirópolis, 24 de Maio de 2022.

**Jordana Cassetário**  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº. 084/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Sonia Donizete da Silva 26713600883

Valor Global Estimado: R\$14.040,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 085/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Regiany Maria de Almeida Gomes 32182669809

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 086/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Matemática).

Contratada: Eliana Monteiro Barbosa 22659421897

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 087/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Língua Portuguesa).

Contratada: Daniele Boteon Botion 26719406884

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 088/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Matemática).

Contratada: Aline Dias de Araújo Ribeiro 36573768876

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 089/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Matemática).

Contratada: Dayane Duarte Emidio 38096711857

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 090/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Matemática).

Contratada: Jessica Paraluppi dos Santos 36617338855

Valor Global Estimado: R\$23.400,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 091/2022**

Data: 02.05.2022

Licitação: Chamamento nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Memória Para Terceira Idade).

Contratada: Thayna Fernandes Rocha 41196670811

Valor Global Estimado: R\$12.480,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Processo Administrativo nº. 3477/2021

**Contrato nº. 092/2022**

Data: 11/05/2022

Licitação: Pregão Presencial nº05/2022

Objeto: “Contratação de empresa técnica especializada para elaboração, gerenciamento e acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto ao Governo Federal e Estadual, bem como de estudos e projetos, inclusive os básicos de engenharia e arquitetura para subsidiar os pleitos do município de Cordeirópolis/SP”.

Contratada: BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos Ltda Me

Valor Global: R\$626.400,00  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
Processo Administrativo nº. 3670/2021

**Contrato nº. 093/2022**

Data: 11/05/2022  
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2022  
Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, intermediação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e outros serviços (óleo, lubrificantes e derivados, lavagens de veículos) para frota municipal, conforme especificações contidas no termo de referência.”  
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - Me  
Valor Global: R\$ 2.365.264,00  
Prazo de Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Processo Administrativo nº. 1458/2022

**Contrato nº. 094/2022**

Data: 12/05/2022  
Licitação: Concorrência nº 05/2021  
Objeto: “execução de manutenção preventiva e corretiva em diversos locais com manutenção em diversos locais da malha viária do município de Cordeirópolis (urbana e rural), com a finalidade de reparar os buracos no pavimento asfáltico com a utilização de caminhão térmico, reforma de guias e sarjetas, reforma e execução de calçadas, execução de sarjetões e serviços complementares”  
Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP  
Valor Global: R\$ 3.362.128,90  
Prazo de Execução dos Serviços: Prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela contratada da Ordem de Serviço.  
Processo Administrativo nº. 3155/2021

**Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº021/2022 ao Contrato nº. 029/2020**

Data: 27.01.2022  
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2020  
Objeto: “Construção de Creche Tipo 2 - Programa Pró-Infância FNDE”.  
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda  
Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 658.716,00  
Processo Mãe nº. 4172/2019  
Processo Administrativo nº. 1820/2021

**Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo nº035/2022 ao Contrato nº. 029/2020**

Data: 21.03.2022  
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2020  
Objeto: “Construção de Creche Tipo 2 - Programa Pró-Infância FNDE”.  
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda  
Do Aditamento de Valor: R\$86.497,08 (4,62%)  
Da Prorrogação: 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 31/03/2022 e a terminar em 31/07/2022  
Processo Mãe nº. 4172/2019  
Processo Administrativo nº. 746/2022

**Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo nº036/2022 ao Contrato nº. 020/2021**

Data: 25.03.2022  
Licitação: Tomada de Preços nº02/2021  
Objeto: “Elaboração de projeto Básico e Executivo para projeto de dispositivo (trevo) em nível Rodovia Constante Peruchi (SP 316), entre Km 157/158”.  
Contratada: KF2 Engenharia e Consultoria Eireli  
Do Aditamento de Valor: R\$20.188,00 (24,63%)  
Da Prorrogação: 90 (noventa) dias, a iniciar em 29/03/2022 e a terminar em 27/06/2022.  
Processo Mãe nº. 1200/2021  
Processo Administrativo: nº. 1544/2022

**Termo de Aditamento de Valor e Prorrogação de Prazo nº037/2022 ao Contrato nº. 022/2021**

Data: 28.03.2022  
Licitação: Tomada de Preços nº01/2021  
Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Elaboração de Projeto Conceitual, Básico e Executivo para Implantação do Anel Viário de Cordeirópolis (contorno), com extensão estimada de 14,785 km”  
Contratada: Engefig Engenharia Ltda  
Do Aditamento de Valor: R\$149.092,00 (20,99%)  
Da Prorrogação: 90 (noventa) dias, a iniciar em 09/06/2022 e a terminar em 09/09/2022  
Processo Mãe nº. 1199/2021  
Processo Administrativo: nº. 1542/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **25 de maio, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 21/2022** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço **www.camaracordeirópolis.sp.gov.br**, pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2022.

**Ver. Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

(Autoria do Vereador David Rafael Sabino de Godoy)

Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Deputado Estadual Rafa Zimbaldi o Título de Cidadão Cordeiropolense.

**Art. 2º.** Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 18 de maio de 2022.

**Carlos Aparecido Barbosa**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 18 de maio de 2022.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Diretora Geral







**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ADILSON OLIVEIRA SILVA**  
**ADMILSON FERNANDES DA SILVA**  
**ALAN EDUARDO EUGENIO**  
**ALECSANDER RIBEIRO SOARES**  
**ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA**  
**ANDRE AGUILAR DA SILVA**  
**ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ**  
**CARLOS HENRIQUE DE SOUSA**  
**CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ**  
**DOUGLAS PEREIRA BALBINO**  
**EDER BRUNO DE LIMA**  
**EVERALDO LOURENÇO DE FARIA**  
**ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO**  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO**  
**GABRIEL DE ASSIS**  
**GABRIEL DUTRA MARTINS**  
**GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA**  
**GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI**  
**GABRIEL OLIVATO**  
**ISZAELO DOS SANTOS GENUINO**  
**JEFFERSON MENDES BATISTA**  
**JOÃO MARCOS ANICETO SOARES**  
**JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA**  
**JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA**  
**JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS**  
**LEONARDO FRANCO DIAS**  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**LUCAS GOMES DO NASCIMENTO**  
**LUIZ FELIPE DE ANDRADE**  
**MARCOS RODRIGUEZ DINIZ**  
**MATEUS LUAN SILVA BAIA**  
**NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS**  
**REGINALDO MACHADO DA SILVA**  
**SERGIO BATISTA DA CRUZ**  
**VAGNER DA SILVA BONATO**  
**VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ**  
**VANDER PAULO DE OLIVEIRA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**Conheça**  
**os perigos da**  
**Automedicação!**

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

**Atenção!**

Uso de remédios, somente em caso de  
recomendação médica.

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS**  
**SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis



# PROJETO PIPA LEGAL



PIPA COM CEROL  
**É CRIME**  
SUJEITO À MULTA  
DE ATÉ R\$ 5.290

(conforme Lei Estadual nº12.192  
e Lei Municipal 6/2009)